



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 333 – NOVEMBRO/2016  
Resolução 215/16 (CEPEX)  
(setembro/2016)**

Teresina, 09 de novembro de 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64.049-560  
Telefone: (86) 3215-5511/ 3215-5513/ 3215-5516; Fax: (86) 3237-1812/ 3237-1216  
internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução Nº 215/16**

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**Altera a Resolução nº 216/2010-CEPEX,  
que Regulamenta os Eventos e Cursos de  
Extensão na UFPI, datada de 08/11/2010.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14/09/2016, e, considerando:

- o Processo Nº 23111.015556/2016-14,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar o Artigo 8º, da Resolução Nº 216/10, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX (Regulamenta os Eventos e Cursos de Extensão na UFPI), datada de 08/11/2010, acrescentando o inciso “V”, com a redação a seguir:

“ .....  
**Art. 8º** .....  
.....”

**V** – Aprovação da Proposta pelo Conselho Diretor, em casos devidamente justificados, em que houver recebimento de recursos de outros órgãos e que não seja possível aguardar reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, por riscos de perda dos recursos.

.....”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 22 de setembro de 2016

**Nadir do Nascimento Nogueira**  
Vice-Reitora, *no exercício da Reitoria*